



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1461/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0840/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria das nobres Vereadoras Silvia da Bancada Feminista, Luana Alves e Juliana Cardoso, que dispõe sobre a implementação de um Programa Municipal de Combate à Violência Obstétrica.

O projeto foi aprovado em 29 de novembro de 2022, em 2ª votação durante a 134ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, na forma do texto original com a Emenda do Líder de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, corrigindo-se ainda a grafia da palavra grafite, com fundamento na hipótese permissiva do parágrafo único do art. 259, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 840/21.

Dispõe sobre a realização da "Semana de Conscientização Sobre a Violência Obstétrica" no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A** :

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo autoriza a realização da "Semana de Conscientização Sobre a Violência Obstétrica".

Art. 2º A "Semana de Conscientização Sobre a Violência Obstétrica" visa informar pessoas gestantes acerca de seus direitos reprodutivos, plano de parto e atendimento humanizado, a fim de fornecer educação perinatal.

Art. 3º O inciso LXXVIII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

LXXVIII -

.....

q) a "Semana de Conscientização Sobre Violência Obstétrica", a ser realizada anualmente, na semana do dia 28 de maio, Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional da Reprodução da Mortalidade Materna." (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/12/2022.

Sandra Santana (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes (PT)

Cris Monteiro (NOVO)

Dra. Sandra Tadeu (UNIÃO) - Relatora
Edir Sales (PSD)
Professor Toninho Vespoli (PSOL)
Rubinho Nunes (UNIÃO)
Sansão Pereira (REPUBLICANOS)
Thammy Miranda (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2022, p. 194

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.